



Resolução Nº 22/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, e Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova o **Ad Referendum nº 21/2024**, publicada no diário oficial na data de 12/12/2024, referente ao Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya 2024/2026 da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Barcelos Pimentel

Presidente do Conselho de Saúde

Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 22/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 39.858, de 02/06/21